

**TERMO ADITIVO**

**AO**

**ACORDO COLETIVO  
DE TRABALHO  
2008/2010**

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO  
RURAL DA REGIÃO DE OSVALDO CRUZ**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA  
INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE  
CAMPINAS/SINERGIA CUT**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name, possibly 'Ad', with a circular flourish underneath.



**TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2010** que entre si fazem, na forma abaixo, de um lado **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DE OSVALDO CRUZ**, CNPJ n.º 53.380.840/0001-60, estabelecida na Alameda Gastão Vidigal n.º 03, Osvaldo Cruz – SP, CEP 1770-000, representada neste ato pelo Presidente Sr. VICENTE ANTONIO, doravante designada somente “CEROC” e, de outro lado **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS/SINERGIA CUT**, CNPJ n.º 46.085.528/0001-01, com sede na Rua Dr. Quirino n.º 1511, Centro, Campinas - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente WILSON MARQUES DE ALMEIDA, CPF n.º 957.422.558-53 doravante denominado “SINDICATO”, na forma dos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** a solicitação feita nos autos do Pedido de Registro (Proc. n.º 46268.002555/2008-31) pela Gerência Regional do Trabalho de Presidente Prudente, órgão responsável pelo registro e arquivamento das normas coletivas que abrangem os trabalhadores lotados nos estabelecimentos da CEROC, as partes celebram o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA 1ª - VIGÊNCIA**

O Acordo Coletivo de Trabalho tem vigência no período de 01.05.08 a 30.04.10.

**CLÁUSULA 2ª - RATIFICAÇÃO E COMPROMISSO**

As partes ratificam as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 1º de julho de 2008 e se comprometem a cumprir e fazer cumprir o presente Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010, em todos os seus termos e condições durante o prazo de sua vigência.

E assim por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente acordo coletivo de trabalho, em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Presidente Prudente, 1º de setembro de 2008.

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL  
DA REGIÃO DE OSVALDO CRUZ**

Vicente Antonio – Presidente  
CPF n.º 159.362.448-49

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA  
DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS/SINERGIA CUT**

Gentil Teixeira de Freitas – Presidente  
CPF n.º 957.662.278-68

**TESTEMUNHA SINDICATO**  
Alexandre Gonçalves Freitas  
CPF n.º 069.742.218-60

**TESTEMUNHA COOPERATIVA**  
Maria Rosa Moza Ferreira Cuba  
CPF n.º 780.387.588-20